



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 246.2023

O **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Douglas Fontana, Prefeito Municipal, resolve modificar unilateralmente o Termo de Contrato firmado com **BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no termo de contrato citado. O objeto do presente contrato refere-se à aquisição de livros sobre a dengue: “Dengue? Aqui não entra! – Conhecendo e combatendo esse pequeno inimigo da saúde”, para as escolas municipais, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato firmado, alterando a dotação orçamentária, na cláusula quinta do contrato:

2052– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS
3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

O presente segue impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 31 de maio de 2023.

Douglas Fontana
Prefeito